## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - 414-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS VALDECIR BARBOZA

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 649/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

## RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Valdecir Barboza, matrícula funcional nº 1011-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, com pagamento integral no mês de maio de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2022.

**EDSON LUIZ CENCI** Prefeito

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:6CBA5CA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/